



Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA		CNPJ: 76 017 474/0001-08	
Endereço: RUA DR. JOÃO CÂNDIDO N° 380 - CENTRO			
Cidade: GUARATUBA	CEP: 83.280-000	DDD/Telefone: (041) 3472-8565	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS		C.P.F. 018 691 799-60	
C.I./Órgão Expedidor: SSPPR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2865		CEP: 83 280-000	
Município: GUARATUBA	UF: Paraná	DDD/Celular: (041) 98421-8431	
E-mail 1 :sec.gabinete@guaratuba.pr.gov.br E-mail 2 :tania@guaratuba.pr.gov.br		DDD/Telefone: (041) 3472-8565	

2 –DO PROJETO						
<b>2.1 Serviço</b>				PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
Recape com Micro Revestimento Asfáltico a Frio em vias urbanas				INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias	
<b>2.2 Trecho</b>						
LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m2)	COORDENADAS		
				INICIAL	FINAL	
AV DAMIÃO B. DE SOUZA/AV SETE DE SETEMBRO/ AV D PEDRO II/ AV 7 DE SETEMBRO/AV VIEIRA DOS SANTOS	4.200	9	37.800	25°52'27.82"S / 48°34'30.99"O	25°52'32.93"S / 48°36'38.40"O	
RUA JOSÉ NICOLAU ABAGE	1.530	10	15.300	25°53'5.48"S / 48°35'0.16"O	25°52'32.93"S / 48°36'38.40"O	
RUA TIBAGI	885	9	7.965	25°53'4.92"S / 48°35'5.87"O	25°53'8.17"S / 48°34'35.59"O	
AV CURITIBA	650	10	6.500	25°53'26.70"S / 48°34'11.56"O	25°53'31.51"S / 48°33'52.54"O	
Extensão total das vias envolvidas - 7,265Km - 67.565m <sup>2</sup>						

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

Considerando que o estado das vias abrangidas pelo presente projeto se encontram em condições muito precárias para tráfego de veículos, motocicletas e ciclistas, levando à necessidade em regime emergencial de restauração do pavimento hoje existente, executado com revestimento em CBUQ sobreposto sobre pavimento antigo de blocos sextavados de concreto, proporcionando desta maneira um ganho de conforto, segurança e dignidade aos cidadãos deste Município.

Com adoção de reperfilamento em CBUQ e revestimento em micro asfalto com adição de polímeros, a trafegabilidade e segurança serão restauradas, reduzindo sensivelmente os riscos de acidentes e os prejuízos financeiros decorrentes de manutenção de veículos automotores.

O presente projeto abrange as principais vias urbanas do Município, atendendo os bairros do Centro, Piçarras e COHAPAR, os mais populosos e com maior concentração de veículos, por onde trafegam cerca de 60% da população local e cerca de 70% dos habitantes eventuais (veranistas e turistas). Ademais, 90% dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social encontram-se ao longo destas vias, dentre eles: Escola Estadual Joaquim Mafra, Escola Municipal Olga Silveira, Escola Municipal Adolpho Vercesi, Pronto Socorro Municipal, Agência do Trabalhador, Vigilância Sanitária, Unidade Porto Seguro (Bem-Estar Social) sem contar o Fórum da Comarca, Ciretran, Quartel da Polícia Militar, e uma infinidade de mercados, supermercados e igrejas dentre outros serviços de utilidade pública.

Ademais, a Av. Damião Botelho de Souza, ao longo de seus mais 4km, é a única via de acesso ao Aeródromo Municipal, e principal ligação dos bairros mais populosos da cidade ao centro.

Pode-se dizer, então que mais de 90% dos aproximados 40.000 habitantes serão impactados pela presente obra, sem contar uma infinidade de pessoas de outras cidades que trafegam por estas vias.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação / Contratação	ud	01	01	60
2	1	Mobilização/Desmobilização	ud	01	61	180
3	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	600	61	180
4	1	Recape com Micro Revestimento Asfáltico a Frio	m <sup>2</sup>	67.565,00	61	180
5	1	Sinalização	m <sup>2</sup>	5,706,75	61	180

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 89.721,66
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.704.711,50	

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	387.871,58	20.414,29	0,00
120	355.088,66	18.688,88	0,00
150	464.484,17	24.446,54	0,00
180	497.267,09	26.17,95	0,00
<b>Sub-total</b>	1.704.711,50	89.721,66	0,00
<b>Total geral</b>		1.794.433,16	

Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guaratuba-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 89.721,66 (Oitenta e nove mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) em pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Guaratuba

Data : 17 de Abril de 2018



Roberto Cordeiro Justus  
Prefeito Municipal  
CPF-018 691 799-60

Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/5

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

  
Autorizo o presente Plano de Trabalho e  
autorizo a realização da despesa.

Abelardo Lupion  
Secretário de Infraestrutura e Logística

**8 – OBSERVAÇÕES**

Seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro e Memorial descritivo.